



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 139/2011-PROAD, de 10 de maio de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023265/2010-07,

**RESOLVE:**

**CONCEDER Progressão Vertical**, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente **EDSON FERREIRA DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1320160, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, **referente ao interstício 02.12.2008 a 1º.12.2010**, conforme a Resolução nº 093/2011, do Conselho Universitário, de 03.05.2011, e a Decisão nº 047/2011, de 07.04.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 02 de dezembro de 2010**, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e nº 266/2008 do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**